



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE Nº 1261567/2025 - 1261567 - COMDEFDIRMULHER

Curitiba, 14 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Ata da 4.^a Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2025.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Deputado Arnaldo Busato da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, às onze horas, reuniram-se as seguintes membras desta Comissão, Deputadas: Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Márcia Huçulak e Marli Paulino. A Senhora Presidente, Deputada Cantora Mara Lima, “*sob a proteção de Deus*”, iniciou a **4.^a Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** e, dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, foi aprovada sem observações. Na sequência, procedeu-se à deliberação da pauta. **ITEM 1: Projeto de Lei n.º 868/2023**, de autoria do Deputado Denian Couto, que institui no âmbito do território do Estado do Paraná o direito às mulheres vítimas de violência de terem atendimento obrigatoriamente feito por servidores do sexo feminino e dá outras providências. O parecer apresentado pelo Deputado Gugu Bueno na Reunião Ordinária do dia onze de novembro de dois mil e quatro foi rejeitado. A Deputada Márcia Huçulak leu **voto separado favorável** apresentado pela Deputada Ana Júlia, **na forma da Subemenda Substitutiva Geral, que foi aprovado por unanimidade pelas Senhoras Deputadas**. **ITEM 2: Projeto de Lei n.º 331/2024**, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, que altera a Lei Estadual n.º 21.926, de 11 de abril de 2024, que cria o Código Estadual da Mulher Paranaense, instituindo a Campanha de Incentivo e Valorização das Mulheres e Meninas na Ciência. A Relatora, Deputada Cristina Silvestri, apresentou **parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelas Senhoras Deputadas**. O parecer foi lido pela Deputada Márcia Huçulak. **ITEM 3: Projeto de Lei n.º 98/2025**, de autoria do Deputado Alexandre Amaro, que dispõe sobre a valorização e reconhecimento das mulheres praticantes de artes marciais e o fomento à defesa pessoal para mulheres no âmbito do Estado do Paraná. A Relatora, Deputada Marli Paulino, apresentou **parecer favorável na forma da Subemenda Substitutiva Geral, que foi aprovado por unanimidade pelas Senhoras Deputadas**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pela Presidente da Comissão e por mim, Edson Cigerza Squena, que secretariei a Reunião. (Reunião encerrada às onze horas e quinze minutos)

Deputada Cantora Mara Lima

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Edson Cigerza Squena

Secretário da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Marilei de Souza Lima, Deputada Estadual - Presidente da Comissão**, em 14/08/2025, às 16:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cigerza Squena, Assessor(a) Parlamentar**, em 14/08/2025, às 16:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1261567** e o código CRC **B8529094**.
